



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,  
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)  
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

**PORTARIA Nº 08/2024**

**DE 01 DE MARÇO DE 2024**

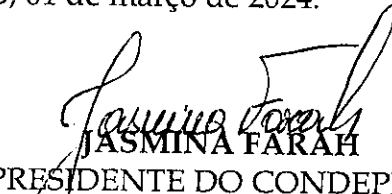
**A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 012/2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora a Sra. VERA LÚCIA DANTAS DE ARRUDA, matrícula nº 1760, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF Nº 204.803.344-04, portadora da Cédula de Identidade - RG Nº 444.720 - 2ª VIA -- Órgão Expedidor - SSDS/PB, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Conde - PB, 01 de março de 2024.

  
**JASMINA FARAH**  
**PRESIDENTE DO CONDEPREV**

**Conde Previdência**  
**Jasmína Farah**  
**Presidente**

PORTARIA Nº 032/2024

CONDE/PB, 04 março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de NIVEL IV para NIVEL V, a servidora **MARGARETE LUCENA GOMES**, cargo de Professora A3, matrícula nº 1745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3989/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Patrícia Sales Farias*  
**PATRICIA SALES FARIAS**  
 Secretária de Administração

## CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 08/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 012/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a Servidora a Sra. **VERA LÚCIA DANTAS DE ARRUDA**, matrícula nº 1760, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF Nº 204.803.344-04, portadora da Carteira de Identidade – RG Nº 444.720 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Conde – PB, 01 de março de 2024.

*Jasmina Farah*  
**JASMINA FARAH**  
 PRESIDENTE DO CONDEPREV

## LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública 00007/2023. DOTAÇÃO: FNDE – PNAE, Recursos Próprios do Município Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.0028.2031 Distribuição da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.01 – Material consumo 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita 3.3.90.39.0 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Município de Conde e: CT Nº 00084/2024 - 01.03.24 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS RICK CHARLES - R\$ 143.102,27; CT 00085/2024 - 01.03.24 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTAMENTO FREI ANASTACIO - R\$ 88.370,01; CT Nº 00086/2024 - 01.03.24 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES I CONDE/PB - AGRICONDE - R\$ 233.613,47; CT Nº 00087/2024 - 01.03.24 - ASSOCIACAO DAS MULHERES NEGRAS DO CAMPO EM GURUGI II - COND R\$ 29.355,68; CT Nº 00088/2024 - 01.03.24 - ASSOCIACAO AGRICULTORES DE MATA DE GARAPU - R\$ 85.007,55; CT Nº 00089/2024 - 01.03.24 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS I PARAIBA- INHAMECOOP-PB - R\$ 291.219,58; CT Nº 00090/2024 - 01.03.24 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM ACU - R\$ 125.418,52.